

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o manutenção divisão de serviços municipais.

Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli- ME

Empenho(s) :9031, 9029, 9030, 13234, 13236, 9068, 13576, 13582, 13581, 14833, 14672, 12984, 13579, 14726, 13235, 14909, 14835, 14911, 14908, 14728, 16470, 14748, 16193, 16335/2016

Valor : R\$ 17.538,96

Avaré, 10 de abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal